



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 582/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação de item da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 “Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade – BiodivMon”.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003361/2022-65-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) as Diretrizes Específicas da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 “Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade – BiodivMon;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a retificação do item 1, subitem 1.2 da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 “Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade – BiodivMon”, tendo em vista o equívoco no preenchimento das linhas temáticas da referida Chamada, sugerindo a seguinte mudança:

Onde se lê:

“Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+:

Linha temática 1: Territórios como infraestrutura e logísticas que facilitam o desenvolvimento sustentável em dimensão multiescalar.

Linha temática 2: Povos da Amazônia como protagonistas do conhecimento e da valorização da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas.

Linha temática 3: Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis pelos amazônidas.

O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: <https://www.biodiversa.org/1772>).”

Leia-se:

“Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+:

Linha temática 1: Inovação e harmonização dos métodos e ferramentas para coleção e gerenciamento dos dados de monitoramento da biodiversidade.

Linha temática 2: Abordar sobre as lacunas do conhecimento quanto o status, a dinâmica e a trajetória da biodiversidade, a fim de preservar a biodiversidade e reverter a perda de biodiversidade.

Linha temática 3: Utilizando os dados de monitoramento da biodiversidade disponíveis.

O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: www.biodiversa.org/2017).”

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável a solicitação de retificação do item 1, especificamente no subitem 1.2;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR a alteração do item 1, especificamente no subitem 1.2 da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 “Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade – BiodivMon”, conforme a seguir:

Onde se lê:

“Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+:



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 582/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação de item da Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2022-2023 “Melhor monitoramento transnacional da biodiversidade e mudança do ecossistema para a ciência e a sociedade – BiodivMon”.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003361/2022-65-FAPEAM

Linha temática 1: Territórios como infraestrutura e logísticas que facilitam o desenvolvimento sustentável em dimensão multiescalar.

Linha temática 2: Povos da Amazônia como protagonistas do conhecimento e da valorização da biodiversidade e adaptação às mudanças climáticas.

Linha temática 3: Fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis pelos amazônidas.

O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: <https://www.biodiversa.org/1772>).”

Leia-se:

“Nesta Chamada serão recebidas propostas que apresentem pesquisa científica em uma das seguintes linhas temáticas, conforme definido nas propostas submetidas à plataforma da rede Biodiversa+:

Linha temática 1: Inovação e harmonização dos métodos e ferramentas para coleção e gerenciamento dos dados de monitoramento da biodiversidade.

Linha temática 2: Abordar sobre as lacunas do conhecimento quanto o status, a dinâmica e a trajetória da biodiversidade, a fim de preservar a biodiversidade e reverter a perda de biodiversidade.

Linha temática 3: Utilizando os dados de monitoramento da biodiversidade disponíveis.

O detalhamento destas linhas temáticas está especificado no corpo do texto da Chamada (link: www.biodiversa.org/2017).”

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de outubro de 2022.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020